

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução nº. 018/2013

Aprova o Plano Plurianual de Assistência Social do município de Chapecó/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 3.654/95, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2013,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual da Política de Assistência Social do município de Chapecó/SC para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 18 de setembro de 2013.

Wagner Claudio Puton  
Presidente do CMAS